

EMBRAER PREV -
Sociedade de
Previdência
Complementar

**Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	3
Balancos Patrimoniais Consolidados	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social Consolidada	7
Demonstrações do Plano de Gestão Administrativa Consolidada	8
Demonstrações do Ativo Líquido - Plano de Benefícios EMBRAER PREV	9
Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido - Plano de Benefícios EMBRAER PREV	10
Demonstrações das Provisões Técnicas - Plano de Benefícios EMBRAER PREV	11
Notas explicativas às demonstrações contábeis - Plano de Benefícios EMBRAER PREV	12

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, 1º andar
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo – SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores e Participantes da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado, a demonstração do ativo líquido e a demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios, por plano de benefícios previdencial, em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios previdencial, do plano de gestão administrativa consolidado, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios previdencial de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefício”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante,

independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

Ativo		<u>2025</u>	<u>2024</u>	Passivo		<u>2025</u>	<u>2024</u>
Disponível	4.1	<u>61</u>	<u>114</u>	Exigível Operacional		<u>3.382</u>	<u>3.054</u>
				Gestão Previdencial	5.1 a	1.541	1.801
Realizável		<u>5.951.729</u>	<u>5.146.630</u>	Gestão Administrativa	5.1 b	1.633	1.236
Gestão Previdencial	4.2 a	920	120	Investimentos	5.1 c	208	17
Gestão Administrativa	4.2 b	4.557	3.779	Exigível Contingencial		<u>4.583</u>	<u>3.838</u>
Investimentos	4.2 c	<u>5.946.252</u>	<u>5.142.731</u>	Gestão Administrativa	5.2	4.583	3.838
Fundos de Investimentos		5.919.910	5.112.483	Patrimônio Social	5.3	<u>5.945.302</u>	<u>5.141.200</u>
Investimentos em Imóveis		1.108	988	Patrimônio de Cobertura do Plano		<u>5.876.190</u>	<u>5.088.429</u>
Operações com Participantes		25.234	29.260	Provisões Matemáticas	5.3.1	<u>5.876.174</u>	<u>5.088.417</u>
Imobilizado e Intangível		<u>1.477</u>	<u>1.348</u>	Benefícios Concedidos	5.3.1	1.309.547	1.171.772
Imobilizado		1.477	1.348	Benefícios a Conceder	5.3.1	4.566.627	3.916.645
				Equilíbrio Técnico		<u>16</u>	<u>12</u>
				Resultados Realizados		16	12
				Superávit Técnico Acumulado		16	12
				Fundos	5.3.2	<u>69.112</u>	<u>52.771</u>
				Fundos Previdenciais		57.006	41.834
				Fundos Administrativos		11.070	10.041
				Fundos para Garantia das operações com participantes		1.036	896
Total do Ativo		<u><u>5.953.267</u></u>	<u><u>5.148.092</u></u>	Total do Passivo		<u><u>5.953.267</u></u>	<u><u>5.148.092</u></u>

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das mutações do patrimônio social
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
A) Patrimônio Social - início do exercício	5.141.200	4.794.965	7%
1. Adições	990.603	526.834	88%
(+) Contribuições Previdenciais	237.221	209.815	13%
(+) Portabilidade	799	417	92%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	744.278	308.243	141%
(+) Receitas Administrativas	6.826	7.254	-6%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	1.339	933	44%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes	140	172	-19%
2. Destinações	(186.501)	(180.599)	3%
(-) Benefícios	(140.132)	(124.178)	13%
(-) Resgates	(38.403)	(49.006)	-22%
(-) Portabilidades	(680)	(165)	312%
(-) Desoneração de Contribuições de Patrocinador(es)	(149)	-	100%
(-) Outras Destinações	(1)	(3)	-67%
(-) Despesas Administrativas	(6.391)	(5.820)	10%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	(745)	(1.427)	-48%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	804.102	346.235	132%
(+/-) Provisões Matemáticas	787.757	335.312	135%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4	(75)	-105%
(+/-) Fundos Previdenciais	15.172	9.886	53%
(+/-) Fundos Administrativos	1.029	940	9%
(+/-) Fundos para Garantia das Operações com Participantes	140	172	-19%
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3)	5.945.302	5.141.200	16%

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do plano de gestão administrativa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	10.041	9.101	10%
1. Custeio da Gestão Administrativa	8.165	8.187	0%
1.1. Receitas	8.165	8.187	0%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	5	7	-29%
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.331	5.671	12%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	132	500	-74%
Atualização de Depósitos Judiciais/Recursais	358	1.076	-67%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.339	933	44%
2. Despesas Administrativas	(6.391)	(5.820)	10%
2.1. Administração dos Planos Previdenciais	(6.391)	(5.820)	10%
Pessoal e Encargos	(2.461)	(2.329)	6%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(53)	(72)	-26%
Viagens e estadias	-	(19)	-100%
Serviços de Terceiros	(2.263)	(2.163)	5%
Despesas Gerais	(966)	(949)	2%
Depreciações e Amortizações	(15)	(16)	-6%
Tributos	(600)	(240)	150%
Outras Despesas	(33)	(32)	3%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(745)	(1.427)	-48%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	1.029	940	9%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	1.029	940	9%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	11.070	10.041	10%

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações do ativo líquido - Plano de Benefícios EMBRAER PREV

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
1. Ativos	5.947.049	5.143.016	16%
Disponível	18	74	-76%
Recebíveis Previdencial	11.990	10.161	18%
Investimentos	5.935.041	5.132.781	16%
Fundos de Investimentos	5.908.699	5.102.533	16%
Investimentos em Imóveis	1.108	988	12%
Operações com Participantes	25.234	29.260	-14%
2. Obrigações	1.747	1.816	-4%
Operacional	1.747	1.816	-4%
3. Fundos não Previdenciais	12.106	10.937	11%
Fundos Administrativos	11.070	10.041	10%
Fundos para Garantia de Operações com Participantes	1.036	896	16%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	5.933.196	5.130.263	16%
Provisões Matemáticas	5.876.174	5.088.417	15%
Superávit (Déficit) Técnico	16	12	33%
Fundos Previdenciais	57.006	41.834	36%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	16	12	33%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	16	12	33%

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações da mutação do ativo líquido - Plano de Benefícios EMBRAER PREV

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
A) Ativo Líquido - início do exercício	5.130.263	4.785.140	7%
1. Adições	982.303	518.482	89%
(+) Contribuições	237.226	209.822	13%
(+) Portabilidade	799	417	92%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	744.278	308.243	141%
2. Destinações	(179.370)	(173.359)	3%
(-) Benefícios	(140.132)	(124.178)	13%
(-) Resgates	(38.403)	(49.006)	-22%
(-) Portabilidades	(680)	(165)	312%
(-) Desonerações de Contribuições de Patrocinador(es)	(149)	-	100%
(-) Custeio Administrativo	(5)	(7)	-29%
(-) Outras Destinações	(1)	(3)	-67%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	802.933	345.123	133%
(+/-) Provisões Matemáticas	787.757	335.312	135%
(+/-) Fundos Previdenciais	15.172	9.886	53%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	4	(75)	-105%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	5.933.196	5.130.263	16%
C) Fundos não previdenciais	11.210	10.213	10%
(+/-) Fundos Administrativos	11.070	10.041	10%
(+/-) Fundos para Garantia de Operações com Participantes	140	172	-19%

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EMBRAER PREV - SOCIEDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Demonstrações das provisões técnicas - Plano de Benefícios EMBRAER PREV
Em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais)

	<u>2025</u>	<u>2024</u>	<u>Variação %</u>
Provisões Técnicas (1+2+3+4)	5.935.979	5.088.417	17%
1. Provisões Matemáticas	5.876.174	5.088.417	15%
1.1. Benefícios Concedidos	1.309.547	1.171.772	12%
Contribuição Definida	1.309.501	1.171.707	12%
Benefício Definido	46	65	-29%
1.2. Benefícios a Conceder	4.566.627	3.916.645	17%
Contribuição Definida	4.566.627	3.916.645	17%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2.111.217	1.812.342	16%
Saldo de Contas - parcela participantes	2.455.410	2.104.303	17%
2. Equilíbrio Técnico	16	12	33%
2.1. Resultados Realizados	16	12	33%
Superávit técnico acumulado	16	12	33%
Reserva de contingência	5	8	-38%
Reserva para revisão de plano	11	4	175%
2.2. Resultados a realizar			
3. Fundos	58.042	42.730	36%
3.1. Fundos Previdenciais	57.006	41.834	36%
3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes - Gestão Previdencial	1.036	896	16%
4. Exigível Operacional	1.747	1.816	-4%
4.1. Gestão Previdencial	1.541	1.801	-14%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	206	15	1273%
5. Exigível Contingencial	-	-	0%

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Celia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O-6
CPF nº 146.736.948-99

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais)

1 Contexto operacional

a. Constituição

A EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar (“EMBRAER PREV” ou “Entidade”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da legislação em vigor, de fins previdenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira.

Em 2 de dezembro de 2008, foi publicado no Diário Oficial da União, a portaria nº 2.636 de 1º de dezembro de 2008, em que a então Secretaria de Previdência Complementar - SPC, autorizou a constituição e funcionamento da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar.

As atividades da EMBRAER PREV como Entidade Fechada de Previdência Complementar iniciaram em 14 de agosto de 2009, com a transferência do Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e do Plano de Aposentadoria Complementar - Neiva Prev, CNPB nº 1999.0011-92, então administrados pela BB Previdência - Fundo de Pensão Banco do Brasil.

A transferência do gerenciamento dos referidos Planos foi autorizada pela então SPC, por meio da Portaria nº 2.969, em 8 de julho de 2009.

Em 29 de agosto de 2011 o Plano Neiva Prev foi cancelado por meio da Portaria nº 470 da PREVIC, após a opção de seus Participantes e Assistidos pela migração de seus patrimônios previdenciários para o Plano Embraer Prev.

b. Objetivos

A EMBRAER PREV tem como objetivo a administração e execução de Plano de Benefício de natureza previdenciária, voltado aos empregados e seus grupos familiares ou aos que a estes se assemelhem, vinculado as Patrocinadoras mediante contribuições de seus Participantes, das respectivas Patrocinadoras, ou de ambos, na forma que dispuser o respectivo Plano de Benefícios.

c. Patrocinadoras

Embraer S.A.;
Embraer GPX Ltda.;
Visiona Tecnologia Espacial S.A.;
Atech Negócios em Tecnologia S.A.;
EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar;
EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda; e
Nidec Aerospace Brazil Ltda.

d. Características dos planos

O Plano de Benefícios EMBRAER PREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), conforme a Resolução CNPC 41, de 09 de junho de 2021.

A evolução do Regulamento do Plano EMBRAER PREV e dos Convênios de Adesão com as Patrocinadoras pode ser sintetizada como segue:

Plano de Aposentadoria Complementar - Embraer Prev (Plano de Benefícios Embraer Prev), CNPB nº 1999.0009-19, das Patrocinadoras Embraer S.A. e ELEB Equipamentos Ltda., aprovado em 24 de dezembro de 2009 (Ofício nº 4020/SPC/DETEC/CGAT).

Em setembro de 2009, alguns empregados da Patrocinadora Embraer S.A. foram transferidos para a Embraer GPX Ltda., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio da assinatura do convênio de adesão, aprovado pela SPC.

Em novembro de 2009, foi aprovado também o termo de adesão da EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, que passou a ser Patrocinadora do Plano de Benefícios Embraer Prev para seus próprios empregados.

Em 19 de novembro de 2010, a Patrocinadora EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. teve sua Razão Social alterada para Embraer S.A., mantendo-se o número no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

Em dezembro de 2012, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Visiona Tecnologia S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da aprovação, ou seja, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Em maio de 2013, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano EMBRAER PREV. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 7 de maio de 2013.

Em dezembro de 2014, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., bem como ao termo de adesão firmado pela própria Entidade, na qualidade de Patrocinadora, com o objetivo de alteração da denominação da Patrocinadora Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A para Embraer S.A. Os convênios e o termos passaram a vigorar a partir de 03 de dezembro de 2014.

Em março de 2016, foram aprovados os aditivos aos convênios de adesão da EMBRAER PREV com a Embraer S.A., ELEB Equipamentos Ltda., Embraer GPX Ltda., Indústria Aeronáutica Neiva Ltda., Visiona Tecnologia Espacial S.A. e Savis Tecnologia e Sistemas S.A., com o objetivo de prever a possibilidade de a Entidade solicitar a retirada de patrocínio para as patrocinadoras e restringir a possibilidade de que empresas fora do grupo econômico da Embraer S.A. patrocinem o Plano de Benefícios Embraer Prev. Os convênios passaram a vigorar a partir de 10 de março de 2016.

Em janeiro de 2017, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Atech Negócios em Tecnologias S.A., que se tornou também Patrocinadora do Plano Embraer Prev. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Em janeiro de 2018, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Bradar

Indústria S.A., que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, por meio de portaria PREVIC nº 32, e esse mesmo convênio foi extinto, conforme portaria PREVIC nº 1.156 de dezembro de 2018, devido à incorporação societária dessa empresa e da Indústria Aeronáutica Neiva Ltda. pela Embraer S.A.

Em julho de 2019, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a Yaborã Indústria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 579, que se tornou Patrocinadora do Plano Embraer Prev, não sendo solidária com as demais patrocinadoras. Conforme estipulado no Convênio de Adesão, a eficácia da relação de patrocínio deu-se a partir da publicação de sua aprovação, ou seja, a partir de 02 de julho de 2019.

Em junho de 2021, foi aprovado o convênio de adesão da EMBRAER PREV com a EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., por meio de portaria PREVIC nº 438, de 9 de julho de 2021, com efeito retroativo a 29 de junho de 2021, tornando-se assim Patrocinadora do Plano Embraer Prev a partir daquela data.

Em julho de 2021, a EMBRAER PREV submeteu à Previc a proposta de aditivo ao Convênio de Adesão da Embraer S.A., com o objetivo de que este instrumento refletisse a incorporação da Savis Tecnologia e Sistemas S.A. pela Embraer S.A., realizada em 26 de abril de 2021.

Em janeiro de 2022, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre EMBRAER S.A. e a Savis Tecnologia e Sistemas S.A., por meio de portaria PREVIC nº 72 de 19 de janeiro de 2022, que aprovou a incorporação da Patrocinadora pela EMBRAER S.A.

Em setembro de 2022, foi aprovado o convênio de adesão celebrado entre EMBRAER S.A. e a Yaborã Indústria Aeronáutica S.A., por meio de portaria PREVIC nº 809, de 5 de setembro de 2022, que aprovou a incorporação da Patrocinadora pela EMBRAER S.A.

Em dezembro de 2024, o Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV aprovou aditivos aos Convênios de Adesão das Patrocinadoras do Plano EMBRAER PREV, assim como a alteração do Regulamento do Plano, para serem submetidos à aprovação da PREVIC, com o objetivo de inclusão da possibilidade de inscrição (adesão) automática dos empregados dessas Patrocinadoras ao referido Plano de Benefícios, conforme estabelecido na Resolução CNPC/MPS nº 60 de 7 de fevereiro de 2024. Nessa mesma reunião, o Conselho Deliberativo da Entidade aprovou proposta para realização de novo Convênio de Adesão ao Plano EMBRAER PREV, a ser firmado entre a Nidec Aerospace Brazil Ltda. e a EMBRAER PREV – Sociedade de Previdência Complementar, para ser submetido à aprovação da PREVIC, com o objetivo de viabilizar a inscrição de seus empregados como Participantes do referido Plano.

Em 23 de fevereiro de 2025, foi aprovado o convênio de adesão entre a Nidec Aerospace Brazil Ltda., CNPJ nº 58.174.585/0001-46, na condição de Patrocinadora do Plano de Benefícios Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e a EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 10.679.245/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido Plano, por meio da portaria PREVIC nº 181, de 23 de fevereiro de 2025.

Em maio de 2025, foi aprovada a alteração do convênio de adesão celebrado entre a EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., CNPJ nº 42.128.214/0001-98, na condição de patrocinadora do Plano de Aposentadoria Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e a EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 10.679.245/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido plano por meio da portaria PREVIC nº 387, de 05 de maio de 2025, com o objetivo de permitir a adesão automática ao Plano de Benefícios, dos empregados dessa Patrocinadora, conforme estabelece a Resolução CNPC nº 60 de 7 de fevereiro de 2024 .

Em julho de 2025, foram aprovadas as alterações dos convênios de adesão entre a Embraer GPX Ltda., CNPJ nº 08.497.572/0001-30, a EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 10.679.245/0001-40, a Visiona Tecnologia Espacial S.A., CNPJ nº 13.944.554/0001-99, a Embraer S.A., CNPJ nº 07.689.002/0001-89, a Atech - Negócios em Tecnologias S.A., CNPJ nº 11.262.624/0001-01 na condição de Patrocinadoras do Plano de Aposentadoria Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e a EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 10.679.245/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido Plano, por meio das portarias PREVIC nº 690, nº 691, nº 692, nº 693 e nº 696, de 22 de julho de 2025, com o objetivo de permitir a adesão automática ao Plano de Benefícios, dos empregados dessas Patrocinadoras, conforme previsto na Resolução CNPC nº 60 de 7 de fevereiro de 2024.

Em dezembro de 2025, foi aprovada a alteração do convênio de adesão celebrado entre Embraer S.A., CNPJ nº 07.689.002/0001-89, na condição de Patrocinadora do Plano de Aposentadoria Embraer Prev, CNPB nº 1999.0009-19, e a EMBRAER PREV - Sociedade de Previdência Complementar, CNPJ nº 10.679.245/0001-40, na condição de entidade fechada de previdência complementar responsável pela administração do referido Plano, em razão da incorporação da ELEB Equipamentos Ltda., CNPJ nº 55.763.775/0001-00, também Patrocinadora daquele Plano até então, por meio da Portaria PREVIC/DILIC Nº 1.168, de 12 de dezembro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2025, o Plano Embraer Prev apresentava as seguintes características:

Plano de Benefícios	CNPB – Código Nacional do Plano de Benefícios	Modalidade
Plano Embraer Prev	1999.0009-19	Contribuição Definida

A EMBRAER PREV possuía em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as seguintes quantidades de Participantes:

	2025	2024
Ativos	16.209	15.412
Autopatrocínados	626	677
Benefício Proporcional Diferido - BPD	4.470	4.314
Assistidos	2.428	2.306
Outros (*)	370	349
Total	24.103	23.058

(*) Outros: Participantes que estão com as seguintes situações nos Planos: desligados da Patrocinadora em prazo de opção por um dos institutos ou pela aposentadoria; excluídos por sua própria solicitação ou por inadimplência; ou, ainda, aqueles Participantes que se desligaram da Patrocinadora e que, de acordo com o Regulamento do Plano, somente poderão efetuar o resgate.

e. Benefícios

O Plano EMBRAER PREV está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), considerando as formas de renda dispostas na regra de Plano que possui caráter definitivo. Em caráter transitório, o Plano oferece também benefícios com características de Contribuição Definida (CD) na sua fase de captação e de Benefício Definido (BD) quando de sua concessão, cuja opção é exclusiva do grupo de Participantes e Assistidos que já detinha direito adquirido a essa forma de renda quando da alteração regulamentar que a extinguiu, a qual entrou em vigor em 01 de fevereiro de 2010.

Os benefícios assegurados pelo Plano EMBRAER PREV em caráter definitivo são: benefício de renda mensal por aposentadoria programada, benefício de renda mensal de aposentadoria

por invalidez e pensão por morte de participante.

Os institutos previstos são: (a) Resgate de Contribuição; (b) Autopatrocínio; (c) Benefício Proporcional Diferido; e (d) Portabilidade.

Em 30 de novembro de 2021, por meio da Portaria nº 788 de 24 de novembro de 2021, foi publicada no Diário Oficial da União a aprovação pela Previc da alteração regulamentar do Plano Embraer Prev que passou a prever um novo benefício, o Abono Anual, que corresponderá a um 13º Benefício. O benefício do Abono Anual será pago no mês de dezembro de cada ano ao Assistido que estiver recebendo Benefício de Renda Continuada, no valor idêntico ao do benefício percebido no referido mês, observada a proporcionalidade de recebimento no ano. O pagamento do Abono Anual dependerá de prévia e expressa manifestação do Assistido, a cada ano, pelo meio formal e calendário disponibilizado pela EMBRAER PREV. É importante observar que, por questões operacionais, o Abono Anual iniciou em dezembro de 2022. A opção pelo Abono Anual implicará no recálculo dos benefícios de Renda Mensal em função do saldo remanescente na Conta Identificada de Benefício – CIB, observada a forma de percepção definida pelo Assistido. Isto quer dizer que o benefício está limitado ao saldo de conta.

Em 21 de setembro de 2023, por meio da Portaria nº 835 do Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2023, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC aprovou a alteração do Regulamento do Plano EMBRAER PREV, com o objetivo de adequar o referido Regulamento à Resolução CNPC nº 50/2022, publicada em 16 de fevereiro de 2022, com vigência em 01 de janeiro de 2023.

f. Custeio do plano

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos da EMBRAER PREV são originados por contribuições de suas Patrocinadoras, Participantes, Participantes Autopatrocinados, Participantes em Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos.

g. Perfis de Investimento

A partir de 1º de julho de 2012, iniciou-se a operacionalização dos Perfis de Investimento da EMBRAER PREV, o que significa que a partir desta data passaram a valer as opções realizadas pelos Participantes e Assistidos por um dos Perfis de Investimento: Conservador, Moderado-Conservador, Convencional ou Arrojado. Como decorrência desta implantação, os saldos de conta dos Participantes e o saldo da conta identificada de benefícios dos Assistidos passaram a ser rentabilizados de acordo com a valorização da cota do perfil de investimento escolhido. A Estratégia Perfis de Investimento da EMBRAER PREV é regida pelo Manual de Operacionalização dos Perfis de Investimento, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

O **Perfil Conservador** tem como objetivo a preservação do capital, com aproximadamente 98% dos recursos alocados em Renda Fixa e 2% em operações com participantes (empréstimos pessoais). O **Perfil Moderado-Conservador**, operacionalizado a partir de 2025, busca equilíbrio entre segurança e rentabilidade, com cerca de 80% dos recursos investidos em Renda Fixa, 10% em Renda Variável e o saldo distribuído entre empréstimos, investimentos no exterior e imobiliários.

O **Perfil Convencional** apresenta maior exposição ao risco, com aproximadamente 70% dos recursos em Renda Fixa, 20% em Renda Variável e o restante distribuído entre empréstimos, exterior e imobiliário. Já o **Perfil Arrojado** tem como objetivo a maximização do retorno no longo prazo, assumindo maior volatilidade, com cerca de 50% dos recursos investidos em Renda Fixa, 40% em Renda Variável e o saldo aplicado em empréstimos, investimentos no exterior e imobiliários.

A gestão dos recursos observa os limites legais e regulamentares aplicáveis, bem como as diretrizes estabelecidas na Política de Investimentos da Entidade para o Plano de Benefícios e PGA – Plano de Gestão Administrativa.

h. Programa de Empréstimo Pessoal

A partir de 15 de maio de 2012, a EMBRAER PREV passou a oferecer aos Participantes Ativos e Assistidos do Plano Embraer Prev o seu Programa de Empréstimo Pessoal, e em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 (alterada pela CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025). O Programa de Empréstimo Pessoal da EMBRAER PREV propõe condições exclusivas de crédito para os Participantes e Assistidos do Plano Embraer Prev, por meio de crédito consignado em Folha de Pagamento da Patrocinadora ou Folha de Benefícios dos Assistidos.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis da EMBRAER PREV foram elaboradas e estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e as práticas contábeis brasileiras aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto e longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, assistencial e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

- I. Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024) – onde se estabelece critérios para registro e avaliação contábil de títulos e valores mobiliários das entidades fechadas de previdência complementar;
- II. Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e suas alterações -estabelecem normas específicas para os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis, e dão outras providências.
- III. Norma Brasileira de Contabilidade ITG/CFC Nº 2001 de 15 de dezembro de 2022 estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das notas explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC).

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 27 de março de 2026.

3 Descrição das práticas contábeis

A escrituração contábil das operações obedece ao plano de contas padrão em vigor para as EFPCs, observadas as normas, os procedimentos e os critérios gerais determinados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

a. Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios, exceto as contribuições de autopatrocinados e contribuições extraordinárias que são registradas em regime de caixa.

b. Gestões previdenciais e administrativas

O realizável previdencial e o administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

c. Investimentos

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) estabeleceu critérios para registro e avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, cujos efeitos foram reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Nos termos da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (regulamentada pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 e alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), as Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem classificar os títulos públicos federais como "títulos mantidos até o vencimento", independentemente da modalidade do plano de benefícios ou da existência de hipóteses atuariais, tanto na fase de acumulação quanto na fase de concessão de benefícios desde que comprovada a intenção, capacidade financeira de mantê-los até o vencimento e o prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos entre a data de aquisição e a data de vencimento.

- (i) **Títulos para negociação** - São registrados os títulos com propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, os quais devem ser avaliados pelos valores de mercado, sendo o resultado dos ajustes reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento** - São registrados os títulos com vencimentos iguais ou superiores a 05 (cinco) anos entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos desde que haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento, bem como classificados como de baixo risco por agência de risco do país, os quais serão avaliados pela taxa intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável, reconhecidos nas demonstrações das mutações do patrimônio social e nas demonstrações das mutações do ativo líquido.

Com base nas normas mencionadas e de acordo com sua estratégia de investimento, a EMBRAER PREV classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria de Títulos para negociação e parte na categoria de Títulos mantidos até o vencimento, conforme estabelece sua Política de Investimento.

d. Imobilizado e Intangível

É constituído por móveis e utensílios, máquinas e equipamentos de informática, software, registrados ao custo de aquisição, depreciados pelo método linear, às seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, 10% para móveis e utensílios, e 20% para equipamentos de processamento de dados.

e. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto na Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- I - Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciárias em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

f. Exigível operacional

É demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

g. Exigível contingencial

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ativas ajuizadas a favor da Entidade.

h. Provisões matemáticas e métodos atuariais

As provisões matemáticas são determinadas por atuário independente, por meio de avaliação atuarial, atualizada para a data base de encerramento do exercício. O regime financeiro utilizado para a determinação do custo do Plano de Benefício é o de capitalização e o método atuarial de capitalização individual.

(i) Benefícios concedidos

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Participantes e Beneficiários já em gozo de benefício.

(ii) Benefícios a conceder

Correspondem ao valor presente dos benefícios futuros a serem concedidos aos Participantes, acumulados até a data de encerramento do exercício, líquido do valor atual das contribuições futuras. No caso do Plano Embraer Prev, considerando sua modalidade de Contribuição Definida, correspondem à soma dos saldos de conta acumulados em favor dos Participantes, na data da avaliação atuarial.

i. Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do Plano de Benefício Previdencial.

O Patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas as despesas administrativas, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou

revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da Entidade são registradas no Plano Previdencial, em conformidade com o plano de custeio vigente.

Para a determinação do saldo do Fundo Administrativo do Plano Embraer Prev utiliza-se o seguinte critério:

Receitas - Alocadas diretamente ao Plano, sendo utilizadas as fontes de custeio previdencial e investimentos;

Despesas - Alocadas diretamente para o Plano.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, e está em conformidade com a Resolução CNPC/MPS Nº 062, de 09 de dezembro de 2024.

4 Ativo

4.1. Disponível

Representado por depósitos à vista na seguinte instituição financeira:

	2025	2024
Banco do Brasil	55	114
Bradesco	6	-
	61	114

4.2. Realizável

a. Gestão Previdencial

	2025	2024
Transferência entre Planos	920	120
	920	120

b. Gestão Administrativa

	2025	2024
Depósitos Judiciais/Recurrais (*)	4.555	3.779
Tributos a Compensar	2	-
	4.557	3.779

	2023	2022
Depósitos Judiciais/Recurrais (*)	2.653	2.051
	2.653	2.051

(*) Novos depósitos judiciais referentes ao valor do PIS e da COFINS efetuados mensalmente (nota 8b).

c. Investimentos

Todos os ativos financeiros administrados pela EMBRAER PREV estão custodiados no Banco Bradesco S.A. e administrados pela BEM DTVM, instituições financeiras de grande

porte, conforme estabelece a Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022 (alterada pela CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a carteira de investimentos está assim composta:

		<u>2025</u>	<u>2024</u>
	Natureza	Valor do Investimento	Valor do Investimento
Renda Fixa			
Fundo de Investimento	Privada	4.988.861	4.382.118
		4.988.861	4.382.118
Renda Variável			
Fundo de Investimento em Ações	Privada	631.914	465.027
		631.914	465.027
Multimercado			
Fundo de Investimento	Privada	228.868	198.864
		228.868	198.864
Investimentos Imobiliários			
Fundo de Investimento Imobiliário	Privada	70.267	66.474
Imóveis	Privada	1.108	988
		71.375	67.462
Operações			
Empréstimos Pessoais	Privada	25.234	29.260
		25.234	29.260
Total		<u>5.946.252</u>	<u>5.142.731</u>

O valor de mercado dos fundos de investimento reflete o valor das suas respectivas cotas em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Em 31 de dezembro de 2025, 58,66% (2024 - 38,30%) das aplicações nos fundos de investimento em renda fixa estavam classificadas na categoria mantidos até o vencimento, de acordo com a Instrução CVM nº 438, que determina que os títulos e valores mobiliários classificados nessa categoria sejam registrados pelo seu custo atualizado, enquanto aqueles registrados na categoria para negociação são registrados pelo custo atualizado e ajustados ao seu valor de mercado.

Considerando as disposições da Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), a Entidade classificou parte de sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria "Títulos para Negociação", com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A outra parte dos ativos foi classificada na categoria "Títulos mantidos até o vencimento", no qual, através de estudo específico, a Entidade atesta que o Plano de Benefício possui capacidade financeira para manutenção dos títulos públicos federais até os respectivos vencimentos, sem comprometimento de sua liquidez.

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fundos de Investimento	Valor do Investimento	Valor do Investimento
Renda Fixa	4.988.860	4.382.118
Ações	631.915	465.027
Multimercado	228.868	198.864
Imobiliário	70.267	66.474
Total	<u>5.919.910</u>	<u>5.112.483</u>

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2025

a. Títulos Públicos

Descrição	Vencimento	31/12/2025		31/12/2024	
		Valor de Custo Atualizado	Valor de Mercado	Valor de Custo Atualizado	Valor de Mercado
Títulos Públicos Federais Notas do Tesouro Nacional					
NTN - B (*)	15/08/2026	46.684	34.851	44.547	34.851
NTN - B (*)	15/08/2030	28.723	15.505	27.497	15.505
NTN - B (*)	15/05/2035	241.014	169.450	229.863	169.450
NTN - B (*)	15/08/2040	536.732	505.663	29.851	15.776
NTN - B (*)	15/05/2045	564.015	482.174	231.052	161.425
NTN - B (*)	15/08/2050	934.212	672.658	709.538	485.750
NTN - B (*)	15/05/2055	274.350	204.042	201.533	141.120
NTN - B (*)	15/08/2060	151.851	148.151	-	-
Total		2.777.581	2.232.494	1.473.881	1.023.877

(*) Referem-se a títulos e valores mobiliários classificados na categoria mantidos até o vencimento.
Abertura Fundo de investimentos FI RF EMB II

b. Fundos de Investimentos

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Valor Contábil/ Mercado	Distribuição % Total	Rentabilidade 2025	Valor Contábil/ Mercado	Distribuição % Total	Rentabilidade 2024
Fundos de Investimentos						
Renda Fixa	4.988.860			4.382.118		
FUNDOS	4.988.860	84,27%	12,57%	4.382.118	74,02%	9,55%
Ações	631.915			465.027		
FUNDOS	631.915	10,67%	33,64%	465.027	7,86%	-14,40%
Multimercado	228.868			198.864		
FUNDOS	228.868	3,87%	15,09%	198.864	3,36%	7,05%
Imobiliário	70.267			66.474		
FUNDOS	70.267	1,19%	21,59%	66.474	1,12%	-5,10%
Total	5.919.910			5.112.483		

A rentabilidade e o patrimônio por fundo de investimento exclusivo e gestor podem ser apresentados conforme segue:

Segmento	Ativos dos Fundos Exclusivos	Gestor	2025						2025	
			PGA	PLANO	TERRACOTTA	JADE	LAVENDER	OCHRE	Patrimônio	Rentabilidade
			Patrimônio (RS Milhares)	Patrimônio (RS Milhares)	Patrimônio (RS Milhares)	Patrimônio (RS Milhares)	Patrimônio (RS Milhares)	Patrimônio (RS Milhares)	Patrimônio (RS Milhares)	%
	Títulos Públicos - Notas do Tesouro Nacional (*)	N/A			793	3.925	419	6.927	12.064	-
	Fundo de Investimento Renda Fixa BEM TPF FIF CI RF SI (*)	Bradesco	6	64	111	606	63	818	1.668	-
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II	BB DTVM	8.886	-	98.349	2.964.814	97.055	1.233.664	4.402.768	12,27%
Renda Fixa	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II A	BNP	-	-	7.069	181.627	4.443	71.664	264.803	13,61%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V Crédito Privado	Capitânia	508	-	1.538	43.218	1.021	16.018	62.303	9,99%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VII A Crédito Privado	Capitânia	992	-	1.941	56.760	1.263	20.468	81.424	16,10%
	Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VI A Crédito Privado	Icatu Vanguarda	818	-	4.063	114.041	2.613	42.296	163.831	13,89%
Multimercado	Fundo de Investimento Multimercado EMB I A	BTG	-	-	15.108	-	7.715	132.739	155.562	15,66%
	Fundo de Investimento Multimercado EMB IX A FUNDO MM	Itaú Unibanco Asset	-	-	7.119	-	3.636	62.551	73.306	13,89%
Imobiliário	Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário	Capitânia	-	-	6.809	-	3.471	59.987	70.267	21,59%
Renda Variável	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB II	Franklin Templeton	-	-	20.979	-	2.846	97.929	121.754	36,01%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB III	Oceana	-	-	22.631	-	3.071	105.647	131.349	37,49%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB IV	Squadra	-	-	18.407	-	2.497	85.924	106.828	23,77%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB VI	BNP	-	-	25.700	-	3.487	119.972	149.159	34,63%
	Fundo de Investimento em Ações Rva EMB VIII ETF	BNP	-	-	19.361	-	2.627	90.377	112.365	35,58%
	Fundo de Investimento em Ações ITAU INST SPX11 FIF (**)	Itaú Unibanco Asset	-	-	505	-	260	4.356	5.121	-2,44%
	Fundo de Investimento em Ações ISHARES SP 500 FIC FI (**)	BlackRock Brasil	-	-	526	-	271	4.541	5.338	5,60%
Total			11.210	64	251.009	3.364.991	136.758	2.155.878	5.919.910	

(**) São Fundos Abertos

Os Fundos Exclusivos da EMBRAER PREV estão assim constituídos, considerando categoria de marcação contábil, prazo de vencimento e valor, em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2025

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II									
Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos Públicos Federais		1.494.108	2.777.581	-	1.540.792	28.723	2.702.174	4.271.689	3.324.228
Títulos Públicos - NTN-B	Pública	IPCA	-	2.777.581	-	46.684	28.723	2.702.174	2.777.581
Operações Compromissadas	Pública	Pré	1.494.108	-	1.494.108	-	-	1.494.108	1.850.347
Crédito Privado e Depósitos		41.573	89.659	-	-	128.616	2.616	131.232	135.366
Letras Financeiras	Privada	SELIC	41.573	-	-	41.573	-	41.573	36.256
Debêntures	Privada	IPCA	-	38.281	-	-	35.665	2.616	38.281
Debêntures	Privada	IGPM-100	-	51.378	-	-	51.378	-	51.378
Cotas de Fundos de Investimentos		-	-	-	-	-	-	-	252.976
BB TOP INDICE PRECO	Privada		-	-	-	-	-	-	252.976
Valor a Pagar/Receber			-158	-	-158	-	-	-158	-114
Disponibilidades			5	-	5	-	-	5	5
Total		1.535.528	2.867.240	0	1.540.639	157.339	2.704.790	4.402.768	3.712.461

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB II A CRED PRIV									
Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação		90.415	-	-	26.894	54.102	9.419	90.415	79.942
Títulos Públicos Federais		90.415	-	-	26.894	54.102	9.419	90.415	79.942
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	7.621	-	-	6.398	1.223	7.621	2.545
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	5.184	-	-	-	5.184	5.184	6.211
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	69.222	-	-	18.506	47.704	3.012	69.222
Operações Compromissadas	Pública	Pré	8.388	-	-	8.388	-	8.388	-
Crédito Privado e Depósitos		174.437	-	-	121.823	52.614	-	174.437	153.124
Letras Financeiras	Privada	Pré	7.569	-	-	7.569	-	7.569	139.768
CDB	Privada	CDI	28.200	-	-	28.200	-	28.200	7.028
Letras Financeiras	Privada	CDI	138.668	-	-	93.623	45.045	138.668	6.328
Valor a Pagar/Receber			- 58	-	-	58	-	-58	9
Disponibilidades			9	-	-	9	-	9	9
Total		264.803	-	-	148.668	106.716	9.419	264.803	233.084

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB V - Crédito Privado									
Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento		1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos Públicos Federais		3.266	-	-	3.266	-	-	3.266	2.391
Operações Compromissadas	Pública	PRE	3.266	-	3.266	-	-	3.266	2.391
Crédito Privado e Depósitos		-	59.049	-	8.450	50.599	-	59.049	105.533
Certificado de Recebíveis Imobiliários	Privada	IPCA MD	-	4.201	-	4.201	-	4.201	5.931
Debêntures	Privada	IPCA	-	44.218	-	8.450	35.768	44.218	67.542
Debêntures	Privada	IGPM	-	10.630	-	-	10.630	10.630	10.690
Letras Financeiras	Privada	IPCA	-	-	-	-	-	-	16.176
Letras Financeiras	Privada	IPCA MD	-	-	-	-	-	-	5.194
Valor a Pagar/Receber			- 13	-	-	13	-	-13	-21
Disponibilidades			1	-	-	1	-	1	1
Total		3.254	59.049	-	11.704	50.599	-	62.303	107.904

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VII A - Crédito Privado									
Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
		Para Negociação	Até o vencimento		1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos Públicos Federais		8.641	-	-	8.010	631	-	8.641	14.139
Operações Compromissadas	Pública	Pré	8.010	-	8.010	-	-	8.010	14.139
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	Selic	631	-	-	631	-	631	-
Crédito Privado e Depósitos		72.828	-	-	7.549	12.557	52.722	72.828	123.090
Debêntures	Privada	IPCA	72.828	-	7.549	12.557	52.722	72.828	123.090
Valor a Pagar/Receber			- 46	-	-	46	-	46	-97
Disponibilidades			1	-	-	1	-	1	1
Total		81.424	-	-	15.514	13.188	52.722	81.424	137.133

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2025

Fundo de Investimento Renda Fixa EMB VI A - Crédito Privado										
	Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento		1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	51.242	-	-	42.657	8.134	451	51.242	59.782
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	Selic	21.738	-	-	21.738	-	-	21.738	2.166
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	-	-	-	-	-	-	-	22.034
			29.504	-	-	20.919	8.134	451	29.504	35.582
			-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Privado e Depósitos			111.575	-	1	10.938	68.908	31.728	111.575	129.373
Debêntures	Privada	Pré	-	-	-	-	-	-	-	205
Debêntures	Privada	IPCA	15.315	-	-	-	4.915	10.400	15.315	37.414
Debêntures	Privada	CDI	46.476	-	-	2.539	22.609	21.328	46.476	59.669
Certificado de Depósito Bancário	Privada	CDI	5.848	-	-	1.810	4.038	-	5.848	-
Direitos	Privada		1	-	1	-	-	-	1	1
Letras Financeiras	Privada	Pré	4.979	-	-	-	4.979	-	4.979	-
Letras Financeiras	Privada	CDI	31.973	-	-	4.493	27.480	-	31.973	25.655
Letras Financeiras	Privada	Selic	2.096	-	-	2.096	-	-	2.096	2.137
Letras Financeiras	Privada	IPCA	4.887	-	-	-	4.887	-	4.887	4.292
			-	-	-	-	-	-	-	-
Cotas de Fundos de Investimentos			1.114	-	1.114	-	-	-	1,114	2,758
DRIVER SIX FIDC SN	Privada		-	-	-	-	-	-	-	426
RB CAP CREDIT AL SN3	Privada		168	-	168	-	-	-	168	420
FIDC VERDECARD SN6	Privada		195	-	195	-	-	-	195	661
FIDC VERDECARD SN8	Privada		751	-	751	-	-	-	751	1.251
			-	-	-	-	-	-	-	-
Opções			-	-	-	-	-	-	-	-
Opções de Futuro Dolar			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor a Pagar/Receber			-	110	-	110	-	-	110	-387
Disponibilidades			10	-	-	10	-	-	10	10
			-	-	-	-	-	-	-	-
Total			163.831	-	1.115	53.495	77.042	32.179	163.831	191.536

Fundo de Investimento Multimercado EMB I A										
	Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação										
Títulos Públicos Federais			145.821	-	-	124.390	13.135	8.296	145.821	113.638
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	37.461	-	-	24.326	13.135	-	37.461	46.748
Letras do Tesouro Nacional	Pública	Pré	28.739	-	-	28.739	-	-	28.739	24.633
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	8.296	-	-	-	-	8.296	8.296	16.986
Operações Compromissadas	Pública	Pré	71.325	-	-	71.325	-	-	71.325	25.271
			-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Privado e Depósitos			9.155	-	-	4.780	830	3.545	9.155	20.672
Debêntures	Privada	CDI	9.155	-	-	4.780	830	3.545	9.155	17.556
Letras Financeiras	Privada	CDI	-	-	-	-	-	-	-	3.116
			-	-	-	-	-	-	-	-
Opções			534	-	-	534	-	-	534	120
Opções de Futuro Dolar			534	-	-	534	-	-	534	120
Valor a Pagar/Receber			43	-	-	43	-	-	43	58
Disponibilidades			9	-	-	9	-	-	9	9
			-	-	-	-	-	-	-	-
Total			155.562	-	-	129.756	13.965	11.841	155.562	134.497

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2025

Fundo de Investimento Multimercado EMB IX A FUNDO MM										
	Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento		1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	58.557	-	-	155	57.911	491	58.557	46.995
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	SELIC	54.534	-	-	-	54.534	-	54.534	44.641
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	IPCA	3.987	-	-	119	3.377	491	3.987	2.302
Ações										
Ações mercado à vista	Privada		27	-	27	-	-	-	27	-
Cotas de Fundos de Investimentos										
ITAU FIDELID W3 FIRF	Privada		14.691	-	14.691	-	-	-	14.691	17.386
Valor a Pagar/Receber			30	-	30	-	-	-	30	15
Disponibilidades			1	-	1	-	-	-	1	1
Total			73.306	-	14.722	155	57.911	491	73.306	64.367

Fundo de Investimento Multimercado EMB III A Imobiliário										
	Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação										
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	483	-	-	483	-	-	483	610
Ações										
Fundos Imobiliários mercado à vista	Privada		70.382	-	70.382	-	-	-	70.382	66.367
Valor a Pagar/Receber			-599	-	-	-599	-	-	-599	-504
Disponibilidades			1	-	-	1	-	-	1	1
Total			70.267	-	70.382	-115	-	-	70.267	66.474

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB II										
	Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação										
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	2.913	-	-	2.913	-	-	2.913	2.475
Ações										
Ações mercado à vista	Privada		114.349	-	114.349	-	-	-	114.349	85.513
Opções										
Opções de Futuro Dolar			-	-	-	-	-	-	-	31
Valor a Pagar/Receber			4.482	-	-	4.482	-	-	4.482	1.487
Disponibilidades			10	-	-	10	-	-	10	10
Total			121.754	-	114.349	7.405	-	-	121.754	89.516

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB III										
	Natureza	Indexador	Categoria		Indeterminado	Vencimento			Valor Contábil	
			Para Negociação	Até o vencimento		Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação										
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	4.339	-	-	4.339	-	-	4.339	3.118
Ações										
Ações mercado à vista	Privada		125.557	-	125.557	-	-	-	125.557	91.788
Valor a Pagar/Receber			1.452	-	-	1.452	-	-	1.452	629
Disponibilidades			1	-	-	1	-	-	1	1
Total			131.349	-	125.557	5.792	-	-	131.349	95.536

**EMBRAER PREV - Sociedade
de Previdência Complementar**
Demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2025

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB IV										
Natureza Indexador	Categoria		Vencimento				Valor Contábil			
			Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação										
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	8.269	-	-	8.269	-	-	8.269	4.233
			8.269	-	-	8.269	-	-	8.269	4.233
Ações										
Ações mercado à vista	Privada		98.090	-	98.090	-	-	-	98.090	82.227
			98.090	-	98.090	-	-	-	98.090	82.227
Valor a Pagar/Receber Disponibilidades			468	-	-	468	-	-	468	-149
			1	-	-	1	-	-	1	1
Total			106.828	-	98.090	8.738	-	-	106.828	86.312

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB VI										
Natureza Indexador	Categoria		Vencimento				Valor Contábil			
			Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos para negociação										
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	5.032	-	-	5.032	-	-	5.032	2.926
Letras Financeiras Tesouro		Selic	-	-	-	-	-	-	-	933
			5.032	-	-	5.032	-	-	5.032	1.993
Ações										
Ações mercado à vista	Privada		64.591	-	64.591	-	-	-	64.591	57.606
			64.591	-	64.591	-	-	-	64.591	57.606
Valor a Pagar/Receber Disponibilidades			79.526	-	-	79.526	-	-	79.526	50.248
			10	-	-	10	-	-	10	9
Total			149.159	-	64.591	84.568	-	-	149.159	110.789

Fundo de Investimento em Ações RVA EMB VIII ETF										
Natureza Indexador	Categoria		Vencimento				Valor Contábil			
			Para Negociação	Até o vencimento	Indeterminado	Até 1 ano	De 1 até 5 anos	Acima de 5 anos	2025	2024
Títulos Públicos Federais										
Operações Compromissadas	Pública	Pré	490	-	-	490	-	-	490	163
			490	-	-	490	-	-	490	163
Ações										
Ações mercado à vista	Privada		51.831	-	51.831	-	-	-	51.831	29.841
			51.831	-	51.831	-	-	-	51.831	29.841
Valor a Pagar/Receber Disponibilidades			60.035	-	-	60.035	-	-	60.035	52.861
			9	-	-	9	-	-	9	9
Total			112.365	-	51.831	60.534	-	-	112.365	82.874

Composição dos Fundos de Renda Fixa:

Composição dos Fundos de Renda Fixa

Títulos Públicos	89,80%
Letras do Tesouro Nacional (LTN)	0,10%
Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B)	57,66%
Operações Compromissadas	31,04%
Títulos Privados	10,20%
Certificados de Depósito Bancário (CDB)	0,68%
Letras Financeiras (LF e LFS)	3,81%
Debêntures	5,60%
Fundos de Direitos Creditórios (FIDC)	0,02%
Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)	0,08%

Composição dos Fundos de Renda Variável Ativos: compõem-se de ações que são identificadas pelo gestor do fundo por meio de análise fundamentalista, ou seja, análise detalhada das informações das empresas emissoras das ações, visando obter rentabilidade acima do índice de referência, o Ibovespa.

Composição do Fundo de Investimento Imobiliário: Cotas de Fundos de Investimento Imobiliário (FII) que alocam seus recursos em imóveis comerciais, salas e escritórios de alto padrão, diversificados tanto geograficamente, quanto nos setores de atuação de seus locatários.

c. Imóveis

Em 2017, foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV, conforme Atas de número 47 e 48, a compra de salas individuais comerciais em construção, sob números 1401, 1402, 1403, 1404 e 1405, no empreendimento denominado Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall, conforme matrícula nº 224.444 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos, nos termos do alvará de aprovação, processo número 103586/12, emitido em 21 de maio de 2014, retificado em 05 de agosto de 2014, pela Prefeitura do Município de São José dos Campos – SP. Em 2018, foi realizada a entrega dos imóveis à EMBRAER PREV.

Os imóveis adquiridos pela Entidade estão registrados pelo custo de aquisição, incluindo honorários, taxas, emolumentos, tributos e demais encargos incidentes sobre a operação e ajustados por meio de avaliações a valor de mercado, anualmente, conforme legislação vigente.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são lançados nas contas específicas de resultado no patrimônio social, de acordo com a legislação estabelecida pela PREVIC para o segmento. A Entidade deve apresentar laudo técnico de avaliação de imóvel de acordo com as normas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e contendo, no mínimo, a identificação do imóvel, informações detalhadas sobre tamanho, localização, tipo (comercial ou residencial), a data-base da avaliação, a identificação da pessoa jurídica ou do profissional legalmente habilitado responsável pela avaliação, e a segregação entre o valor do terreno e das edificações.

No dia 13 de novembro de 2025 foi realizada a reavaliação do imóvel localizado no Condomínio Helbor Downtown Offices & Mall - Rua Euclides Miragaia, 145 x Rua Major Antônio Domingues, pela empresa Bureau Técnica de Avaliações e Perícias de Engenharia, com laudo emitido em 18 de novembro de 2025, conforme norma de avaliação NBR 14.653 da ABNT e normas do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP. Para o cálculo inferencial estatístico foi utilizado o programa de regressão linear (INFER32). A reavaliação registrou uma valorização no período no montante de R\$ 141, sendo R\$ 121 para os imóveis registrados no Imobilizado e R\$ 20 para os imóveis

classificados em investimentos.

d. Metodologia e critérios para avaliação dos riscos

Risco de mercado

A metodologia usada está definida no regulamento de cada fundo de investimento, por meio de limites de exposição ao risco de mercado de acordo com a metodologia de cálculo de valor em risco com relação ao seu índice de referência (B-VaR) para avaliação no segmento de Renda Fixa, e o *Tracking Error*, para o segmento de renda variável e imobiliário. Caso a Entidade julgue necessários e pertinentes, segundo as condições de mercado e estratégia de investimento, controles de risco adicionais podem ser utilizados.

Risco de crédito

A avaliação de risco de crédito pela EMBRAER PREV é realizada através da classificação de risco do ativo e/ou do seu emissor pelas agências *Fitch, Moody's e Standard & Poors*, juntamente com a avaliação discricionária pelo gestor do fundo de investimento, quando da aquisição do ativo ou durante o período em que ele permaneça na carteira do fundo.

Não são permitidos investimentos em títulos que sejam considerados de médio/alto risco de crédito quer por agência classificadora de risco ou comitê de crédito do gestor de recursos.

Risco de liquidez

Continuamente, a Entidade, procede ao gerenciamento deste risco através de estudos de projeção de liquidez. Com a adoção dessa política, a Entidade visa a eliminar a possibilidade de que haja qualquer dificuldade em honrar seus compromissos previdenciários no curto prazo.

Risco Operacional

Os procedimentos relacionados ao desenvolvimento operacional são monitorados através da avaliação dos processos de transmissão de informações e procedimentos operacionais, objetivando a identificação de riscos intrínsecos às operações desenvolvidas pela gestão dos investimentos. Como resultado deste mapeamento, são elaborados planos de ação destinados a mitigar os riscos dessa natureza.

Risco Legal

O acompanhamento do risco legal é efetuado constantemente pela Entidade e visa mensurar e quantificar a aderência das carteiras à legislação pertinente e à Política de Investimento.

Risco Sistêmico

A Entidade busca obter diversificação de seus investimentos, entre os vários setores da economia, de modo a ter uma distribuição de risco que possa mitigar os impactos de crises de grande magnitude sobre os ativos dos Planos.

5 Passivo

5.1 Exigível operacional

a. Gestão previdencial

	2025	2024
Benefícios a Pagar	2	2
Retenções a recolher	1.538	1.799
Recursos Antecipados	1	-
	<u>1.541</u>	<u>1.801</u>

As retenções a recolher correspondem ao imposto de renda retido na fonte sobre a folha de benefícios dos Assistidos e folha de restituições de contribuições.

b. Gestão administrativa

	2025	2024
Folha de pagamento	441	938
Provisão de férias	62	52
Consultoria, Auditoria e Fornecedores	135	33
Retenções a recolher	40	53
Tributos a Recolher	35	40
Outras exigibilidades	920	120
	1.633	1.236

c. Investimentos

	2025	2024
Taxa de Administração	208	17
	208	17

5.2 Exigível contingencial

a. Gestão administrativa

Provisão fiscal relativos ao processo PIS/COFINS, conforme nota 8b:

	2023	2022
Provisão Fiscal	2.354	2.027
Atualização Provisão	57	57
	2.411	2.084

5.3 Patrimônio social

5.3.1 Provisões matemáticas

São constituídas de acordo com os cálculos efetuados por atuário independente, em conformidade com os critérios fixados pelo CNPC e pela PREVIC, ambos vinculados ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Apenas as provisões matemáticas para benefício definido possuem caráter atuarial, a estas sendo aplicáveis hipóteses atuariais definidas pelo Conselho Deliberativo da EMBRAER PREV.

As principais hipóteses para a Avaliação Atuarial são:

	2025	2024
<i>Hipóteses financeiras</i>		
Taxa real anual de juros:	3,26% a.a.	3,26% a.a.
Indexador do Plano	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)
<i>Hipóteses biométricas</i>		
Tábua de Mortalidade Geral	RP – 2014 M&F	RP – 2014 M&F

Hipóteses econômicas

Fator de capacidade: 0,99 0,99

a. Benefícios concedidos

Corresponde ao valor total do saldo de conta vinculado aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à Contribuição Definida, e ao valor presente dos benefícios futuros a serem pagos aos Assistidos, para aqueles benefícios atrelados à modalidade de Benefício Definido, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano EMBRAER PREV.

b. Benefícios a conceder

Corresponde ao valor total dos saldos de conta vinculados aos Participantes, conforme metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial do Plano EMBRAER PREV.

As provisões matemáticas estão compostas da seguinte forma:

	2025	2024
Benefícios concedidos	<u>1.309.547</u>	<u>1.171.772</u>
Contribuição definida	1.309.501	1.171.707
Benefício definido	46	65
Benefícios a conceder	<u>4.566.627</u>	<u>3.916.645</u>
Contribuição definida	4.566.627	3.916.645
Total	<u><u>5.876.174</u></u>	<u><u>5.088.417</u></u>

A movimentação das provisões matemáticas, durante o exercício, pode ser resumida como segue:

	2025
Em 31 de dezembro de 2024	5.088.417
Constituições no exercício	<u>787.757</u>
Em 31 de dezembro de 2025	<u><u>5.876.174</u></u>
2024	
Em 31 de dezembro de 2023	4.753.105
Constituições no exercício	<u>335.312</u>
Em 31 de dezembro de 2024	<u><u>5.088.417</u></u>

5.3.2 Fundos

Os fundos estão compostos da seguinte forma:

	2025	2024
Fundo Previdencial	<u>57.006</u>	<u>41.834</u>
Fundo de Revisão de Plano	-	317
Patrocinadora	-	134
Participante	-	183
Fundo de Reversão de Contribuições	<u>57.006</u>	<u>41.517</u>
Patrocinadora - Embraer S.A.	54.959	38.917
Patrocinadora - Eleb Equipamentos Ltda.	-	1.206
Patrocinadora - Embraer GPX Ltda.	632	538
Patrocinadora - Visiona	311	255
Patrocinadora - Atech	665	447
Patrocinadora - Eve	439	154
Fundo Administrativo	<u>11.070</u>	<u>10.041</u>
Fundo de Investimento	<u>1.036</u>	<u>896</u>
Total de Fundos	<u>69.112</u>	<u>52.771</u>

a. Fundo previdencial

- **Fundo de Reversão de Contribuições** - É composto pela parcela da conta de patrocinadora que não foi utilizada para pagamento de benefícios ou institutos, ou seja, pelas reservas patronais de poupança não resgatáveis, cujos valores serão atualizados de acordo com a variação da cota, e poderá ser utilizado de acordo com o Regulamento dos Planos de Benefícios e aprovação pelo Conselho Deliberativo, em conformidade com a Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em 2024, a Entidade optou por não utilizar o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo para a cobertura das contribuições normais mensais das Patrocinadoras.

Em 2025 a Entidade optou por usar o montante de R\$ 149 dos Fundos de Revisão de Plano (2015, 2018 e 2021) para o abatimento das contribuições patronais de dezembro/2025.

b. Fundo administrativo

É constituído com as sobras das contribuições aportadas pelas Patrocinadoras, pelos Participantes Autopatrocinaados e Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, a título de taxa de carregamento, exclusivamente para a cobertura das despesas com a administração do Plano Previdencial da EMBRAER PREV, atualizado mensalmente pela rentabilidade dos Planos, conforme estabelecido no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

c. Fundo para garantia das operações com participantes

Em 26 de outubro de 2018, foi aprovado pela Diretoria Executiva da EMBRAER PREV a alteração do Regulamento do Programa de Empréstimo Pessoal, com o objetivo de revisar as condições de concessão do referido Programa, com base nas práticas de mercado, que resultou na criação de um Fundo para Cobertura de Empréstimo Pessoal.

6 Plano de Gestão Administrativa - PGA

A Diretoria Executiva da EMBRAER PREV elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa - PGA, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da Entidade, que foi submetido à análise do Conselho Deliberativo e aprovado em 10 de dezembro de 2009, entrando em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Em 27 de junho de 2025, a Diretoria Executiva da Entidade apresentou proposta de alteração do regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA, considerando a publicação e vigência da nova Resolução do CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar nº 62 de 9 de dezembro de 2024, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo na mesma data.

O Plano de Gestão Administrativa – PGA da EMBRAER PREV está em conformidade com a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024).

7 Custeio administrativo

A partir de janeiro de 2020, conforme definido no Plano de Custeio para o ano, a taxa de carregamento passou a ser zero e as despesas relativas à administração previdencial, alocadas na gestão administrativa passaram a ser custeadas por meio da dedução da rentabilidade mensal. A EMBRAER PREV também deduz da rentabilidade mensal as despesas com a administração de investimentos, conforme regulamento do PGA e permitido na Resolução CNPC/MPS Nº 62, de 09 de dezembro de 2024.

8 Recolhimento de tributos

a. Imposto de renda

A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004 (alterada pela Lei nº 14.803, de 10 de janeiro de 2024), criou o regime de tributação facultando aos participantes de planos de Entidade Fechada de Previdência Complementar estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, optarem para que os valores que lhes sejam pagos a título de Resgate ou Benefícios de Renda Mensal, sejam tributados pelo imposto de renda na fonte, como segue:

- (i) Por uma tabela regressiva de tributação que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios, ou;
- (ii) Por permanecerem no regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

A opção dos Participantes inscritos nos Planos de Benefícios durante a administração da BB Previdência Fundo de Pensão Banco do Brasil foi mantida, de acordo com o previsto na legislação.

Em 10 de janeiro de 2024, foi publicada a Lei nº 14.803 que altera a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, permitindo aos participantes de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação por ocasião da concessão do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados, bem como aos Assistidos com benefício concedido antes de 11 de janeiro de 2024, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.209, de 8 de agosto de 2024, a opção pelo regime regressivo do imposto de renda, sem data limite para esta formalização.

b. Pis e Cofins

Calculados pela alíquota de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas, conforme Instrução Normativa RFB nº 2.121, de 15 de dezembro de 2022 e suas alterações.

Em 28 de outubro de 2015, a EMBRAER PREV ajuizou mandado de segurança, o qual recebeu o número 0022351-53.2015.403.6100, visando discutir a não incidência das contribuições sociais, a partir de janeiro de 2015, e, em 30 de novembro de 2015, protocolou novo mandado de segurança (número 0024763-54.2015.403.6100), com o objetivo de recuperação dos valores pagos a título das referidas contribuições, no período de novembro de 2010 a dezembro de 2014.

A partir da competência novembro de 2015, a EMBRAER PREV passou a realizar depósito judicial referente ao valor do PIS e da COFINS em conta judicial específica para este fim.

Em concordância com a Política Contábil, as provisões devem ser avaliadas no encerramento de cada exercício e ajustadas para refletir a melhor estimativa de desembolso. Os depósitos judiciais da EMBRAER PREV foram atualizados, conforme demonstrado abaixo:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Saldo Inicial	3.779	2.653
Movimentação/Depósitos	420	315
Atualização	<u>358</u>	<u>811</u>
Saldo Final	<u>4.557</u>	<u>3.779</u>

Em novembro de 2024, o STF julgou o Tema 1280 da repercussão geral, decidindo: "É constitucional a incidência de PIS e COFINS em relação a rendimentos auferidos em aplicações financeiras das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC)."

Tal discussão estava limitada ao PIS/COFINS devidos até dezembro de 2014. Relativamente aos anos posteriores, persiste o questionamento da incidência integral desses tributos.

Por essa razão, o prognóstico envolvendo o MS (Mandado de Segurança) de PIS/COFINS é o seguinte:

Até 2014:

PIS/COFINS sobre receitas financeiras do PGA: Perda provável

PIS/COFINS sobre contribuições de participantes e patrocinadores para o PGA: Perda possível.

A partir de 2015:

PIS/COFINS devido pelas EFPC: Perda possível.

Em 13 de novembro de 2025, manteve-se a decisão de perda possível.

9 Controles internos

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

A EMBRAER PREV obedece à legislação em vigor e, durante o exercício de 2025, manteve procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

10 Contingências

A EMBRAER PREV ajuizou os citados mandados de segurança em outubro e novembro de 2015, visando o reconhecimento da inexigibilidade do PIS e da COFINS sobre o faturamento (entendido como o resultado da venda de mercadoria e/ou da prestação de serviços), bem como sobre as receitas da atividade fim ou objeto principal da EMBRAER PREV, Entidade Fechada de Previdência Complementar, sem fins lucrativos, tendo em vista a não caracterização de sua arrecadação como faturamento, tampouco como receita.

Em 2025 a EMBRAER PREV não tinha processos registrados, exceto o informado acima.

11 Partes relacionadas

As Partes Relacionadas da EMBRAER PREV podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras Embraer S.A, Embraer GPX Ltda, Visiona Tecnologia S.A., Atech Negócios em Tecnologia S.A., Nidec Aerospace Brazil Ltda. e EVE Soluções de Mobilidade Aérea Urbana Ltda., cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento do Plano Embraer Prev para os seus empregados e Dirigentes; e; seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da EMBRAER PREV. Conforme consta na Política de Investimento, vigente para o ano de 2025, são vedadas as aquisições de quaisquer títulos, inclusive títulos de crédito, de emissão das Patrocinadoras do Plano de benefícios administrado pela EMBRAER PREV.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Entidade não manteve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras, empréstimos a participantes e pagamentos de benefícios).

12 Efeitos de Consolidação

A consolidação segue as normas estabelecidas pela Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 (alterada pela Resolução CNPC/MPS nº 61, de 11 de dezembro de 2024), e pela Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023 (alterada pela Resolução Previc n.º 25, de 15 de outubro de 2024), e representa os saldos do Plano de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são, “Migrações entre Planos”, “Compensações de Fluxos Previdenciais”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa e Participação no Fundo Administrativo PGA”, sempre que aplicável.

Para anular os efeitos das obrigações e dos direitos entre o Plano Previdencial e o Plano de Gestão Administrativa, foram feitos os seguintes lançamentos de consolidação conforme quadro abaixo.

Ativo	Em
Realizável	Reais mil
Gestão Previdencial	11.990
Participação no Plano de Gestão Administrativa	11.070
Transferência entre Planos	920
Passivo	
Exigível Operacional	
Gestão Previdencial	- 11.990
Participação no Fundo Administrativo do PGA	- 11.070
Transferência entre Planos	- 920

13 Legislações

Em 18 de outubro de 2022, foi publicado o Ato Declaratório Executivo COCAD nº 4 que dispõe sobre a inscrição no CNPJ dos Planos de Benefícios de Previdência Complementar Fechada regulados pela Previc. A secretaria da receita federal disponibilizou a consulta da inscrição do CNPJ para os planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

A partir da publicação do Ato Declaratório os planos já estão inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

Em 6 de dezembro de 2022, foi publicada a Instrução Normativa RFB nº 2.119, que dispõe sobre o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Consolida a legislação do CNPJ e considera à Previc como unidade cadastradora dos planos de benefícios administradas pela EFPC.

Em 12 de dezembro de 2022, foi publicada a Resolução Conjunta nº 1 que dispõe sobre as regras de portabilidade de recursos entre planos de benefícios administrados por entidades abertas de previdência complementar e por entidades fechadas de previdência complementar.

Em 14 de agosto de 2023, foi publicada a Resolução Previc nº 23 que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional. A Resolução consolida aproximadamente 40 (quarenta) atos normativos, cobrindo praticamente todas as áreas relacionadas as Entidades Fechadas de Previdência Complementar e o objetivo foi otimizar os trabalhos das entidades, bem como revisar e atualizar as normas vigentes. A Resolução não é específica sobre a atualização dos depósitos judiciais.

Em 25 de outubro de 2023, foi publicado a Portaria PREVIC nº 960 (revogada pela Portaria Previc nº 563, de 1º de julho de 2024 – em vigor até 31 de dezembro de 2025), que dispõe sobre a segmentação das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) para fins de supervisão e fiscalização, considerando seu porte e complexidade para o sistema de previdência complementar fechada. Com base nessa portaria, para o exercício social de 2025, a EMBRAER PREV foi classificada no segmento S2.

Em 16 de abril de 2024, foi publicada a Portaria Previc nº 262, que dispõe sobre a operacionalização do envio à Previc pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), de informações atuariais, contábeis, de investimentos e de dados estatísticos de população e de benefícios.

Em 15 de outubro de 2024, foi publicada a Resolução Previc nº 25, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, que estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

Em 09 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 62, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001. Revogando a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021 e os art. 24 a art. 29 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

Em 11 de dezembro de 2024, foi publicada a Resolução CNPC/MPS nº 61, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários. A principal mudança introduzida pela norma refere-se à alteração dos artigos 30 e 34, ambos da Resolução CNPC nº 43/2021, para permitir que planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida - CD possam realizar a marcação de títulos na curva.

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária. As entidades de previdência complementar fechada, constituídas de acordo com a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de

2001, não são contribuintes do IBS e da CBS, ressalvado o disposto no inciso II do § 1º do art. 156-A da Constituição Federal.

Em 18 de março de 2025, foi publicada a Portaria nº 258, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Em 27 de março de 2025, foi publicada a Resolução CMN nº 5.202, alterando a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Em 18 de novembro de 2025, foi publicada a Portaria PREVIC nº 1.071, que altera os anexos contábeis I, II e III da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 e estabelece tratamento a ser aplicado às contas contábeis descontinuadas, impactando a forma de apresentar as contas e as demonstrações em 2026, reforçando a transparência contábil e aderência às diretrizes regulatórias. Essa Portaria tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2026 e revoga a Portaria nº 258, a partir dessa data.

Em 16 de dezembro de 2025, foi publicada a Resolução PREVIC nº 26, que altera a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, estabelecendo procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional.

14 Composição do Ajuste de Precificação

Em relação ao ajuste de precificação implementado pela Resolução MPS/CNPC nº 30/2018 e Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, realizou-se o cálculo do valor aplicável ao Plano Embraer Prev, decorrente das Notas do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) que lastreiam, parcialmente, a parte do Plano estruturada em Benefício Definido, para 2025 e 2024 não houve nenhum ajuste.

15 Equilíbrio Técnico

Foi publicada no D.O.U. (Diário Oficial da União, em 30 de novembro de 2018, a Resolução CNPC nº 30. Referida norma disciplina os aspectos de solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, alterando normas pertinentes a superávits e déficits. Relativamente à Avaliação Atuarial Anual de 2025 do Plano Embraer Prev, com base em Estudo de Convergência realizado pelo atuário, a taxa real de juros se manteve 3,26%.

O superávit apurado em 31 de dezembro de 2025, que corresponde a 34,06% das Provisões Matemáticas referentes a benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, foi alocado em Reserva de Contingência até o seu limite e Reserva Especial para Revisão de Plano (em R\$ mil):

	2025	2024
Superávit Técnico Acumulado	16	12
Reserva de Contingência	5	8
Reserva Especial para Revisão do Plano	11	4

Para o encerramento do exercício de 2025 o Plano de Benefícios Embraer Prev auferiu Superávit Técnico de R\$ 16 mil, sendo R\$ 5 mil em Reserva de Contingência e o excedente de R\$ 11 mil registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano pelo 2º ano. Cumpre destacar que, conforme a legislação vigente, foi destinado o valor da Reserva Especial do encerramento de 2023, durante o Exercício de 2024, conforme Ata da 79ª Reunião do Conselho Deliberativo da Entidade.

16 Outras Informações

Em face de requerimento emitido pelo IESBA (International Ethics Standards Board for Accountants), os honorários relativos ao exercício de 2025 pagos para a auditoria KPMG Auditores Independentes Ltda. foram de R\$ 100, já considerados os respectivos tributos.

Em 2025, foram publicadas a Resolução PREVIC nº 26, de 16 de dezembro de 2025, e a Portaria PREVIC nº 1.071, de 18 de novembro de 2025, que promoveram ajustes no arcabouço regulatório aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, com foco no aprimoramento da governança, da supervisão e da padronização dos registros e demonstrações contábeis. As referidas normas não produziram impactos relevantes sobre o reconhecimento, a mensuração ou a apresentação das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, sendo esperados efeitos a partir de 2026, principalmente de natureza operacional, procedimental e de apresentação, decorrentes da adequação ao Plano de Contas Padrão e aos modelos de demonstrações contábeis atualizados.

17 Sustentabilidade

A EMBRAER PREV adota práticas de sustentabilidade em suas operações e investimentos, alinhando-se aos princípios de responsabilidade ambiental, social e de governança - ESG (Environmental, Social and Governance), com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável para as gerações futuras.

Gestão Ambiental:

Considerando os aspectos ambientais no âmbito de sua atuação institucional, incentivando, sempre que aplicável, que os gestores de investimentos observem práticas sustentáveis e responsáveis em seus processos de decisão. Dentre essas práticas, destacam-se iniciativas voltadas à mitigação de impactos ambientais, incluindo, quando disponíveis, ações relacionadas à gestão e à redução de emissões de carbono, em consonância com as políticas e diretrizes vigentes.

Gestão Social:

No aspecto social, a Entidade busca fomentar a integração e o desenvolvimento social por meio de investimentos que, direta ou indiretamente, possam gerar benefícios à sociedade. Nesse contexto, são considerados, quando pertinentes, fatores relacionados à educação, à promoção da diversidade e à inclusão, respeitadas as características dos ativos, dos veículos de investimento e o papel fiduciário da Entidade.

Governança Corporativa:

Seguimos os mais altos padrões de transparência e ética, assegurando a boa governança em todos os nossos processos decisórios e de investimentos. A Entidade busca integrar, de forma progressiva e proporcional à complexidade de seus planos, práticas de sustentabilidade compatíveis com seu perfil institucional e regulatório.

Investimentos Sustentáveis:

A EMBRAER PREV reconhece que suas decisões de investimento podem gerar impactos diretos ou indiretos sob a perspectiva da sustentabilidade. Dessa forma, busca atuar de maneira diligente, observando práticas de mercado, normas vigentes e informações disponibilizadas por gestores, administradores fiduciários e emissores, respeitando as características e limitações dos diferentes segmentos de investimento.

Compromisso Futuro:

A EMBRAERPREV destaca que a incorporação dos aspectos ambientais, sociais e de governança em seus processos de gestão e decisão de investimentos ocorre de forma **gradual e evolutiva**, observados os princípios da **proporcionalidade, materialidade e**

razoabilidade, bem como as características dos planos administrados e a disponibilidade de informações no mercado.

As divulgações ora apresentadas refletem o estágio atual de maturidade da Entidade em relação ao tema e não implicam, neste momento, a adoção de metas quantitativas, compromissos formais ou garantias de desempenho associados a critérios de sustentabilidade, permanecendo sujeitas a aprimoramentos futuros, em consonância com a evolução regulatória e das melhores práticas de mercado.

* * *

Eléu Magno Baccon
Diretor Superintendente
CPF nº 480.346.659-91

Célia Aparecida de Almeida
Contadora
CRC nº 1SP 206004/O- 6
CPF nº 146.736.948.99